



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 16.122.001.2750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
AÇÃO	16.122.001.2750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO	Realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente.
Valor	A ser definido por estudo orçamentário da SEHARPE.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	16.122.001.2750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
Valor	2.706.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA N°

N° de protocolo:
Data:
Hora: